



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2274/2022

Designa a Servidora Vanilda Graupner,  
Secretária da 285ª Junta de Serviço  
Militar de São Jorge D'Oeste.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Sra. VANILDA GRAUPNER, portadora do RG n.º 7.092.485-4/PR, e CPF n.º 007.011.559-14, Secretária da 285ª Junta de Serviço Militar no Município de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º Fica atribuído Gratificação de Símbolo FG-5, a Servidora mencionada no Art. 17, anexo 2, da Lei 776/2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 1998/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMIS  
Exemplar nº 2555  
Data 23/02/22